

Comunicado nº 10

- Declaração Única de Exportação (DU-E) -

Prezados,

Em continuidade ao comunicado nº10 emitido em 11/08/2017, informamos que em virtude do redesenho dos processos de Exportação pela Secretaria de Comércio Exterior e Receita Federal do Brasil, para registro de recebimento de carga no Portal Único de Comércio Exterior faz-se necessário a apresentação no ato do recebimento da carga, além da via de Conhecimento Aéreo, os documentos abaixo relacionados:

Cópia da nota Fiscal Eletrônica (todas as notas do embarque);
Número do Registro Único de Carga (RUC) ou Declaração Única de Exportação (DU-E).

A funcionalidade de pré-cadastro do sistema CMS também foi ajustada para atender ao redesenho do processo. A partir de agora, a realização do pré cadastro sofrerá as seguintes alterações:

Indicação de Número do Registro Único de Carga (RUC) ou Declaração Única de Exportação (DU-E);
Inserir os números das chaves de acesso das notas fiscais no campo Observação.

Informo que serão realizados treinamentos para esclarecimento das novas inserções na tela do pré cadastro, conforme segue:

Local: Auditório CAC – localizado no piso térreo, Edifício 01 (Importação) do Terminal de Logística de São Paulo/Guarulhos

gruairport-cargas-cac@gru.com.br
www.gru.com.br